



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 063/2010

ERRATA

No Edital, no item 6.1.3, onde se lê:

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1 Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), faturamento anual mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Índice de Liquidez Seca (ILS) **igual ou superior a 2,5**, através de Atestado emitido pelo Contador responsável pelo Balanço da licitante interessada.

Leia-se:

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1 Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), faturamento anual mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Índice de Liquidez Seca (ILS) **igual ou superior a 2,0**, através de Atestado emitido pelo Contador responsável pelo Balanço da licitante interessada.

São Paulo, 12 de agosto de 2010.

Cláudio Alves Porto
Presidente